



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2276

DE 11

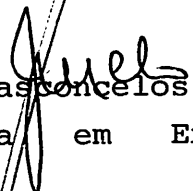
DE

JUNHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de
duas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor PEDRO FER-
NANDO ROSAS DE QUEIROZ, Secretário Adjunto de Estado da
Administração, para se deslocar até a cidade de João Pes-
soa-PB, a fim de colher junto aquele Estado subsídios
para a estruturação do Arquivo Geral do Estado de Rondô-
nia, no período de 11 a 22 de junho de 1984.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração